



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 068/2010

#### AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO DO PROJETO** – Altera a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, como específica e dá outras providências.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, criada pela Lei nº.025/85, modificada pela Lei nº.002/2009, tendo como objetivo melhorar o atendimento a população apucaranense, visando atingir as finalidades de divisão adequada de trabalho a ser realizado, definir claramente limites de autoridades e responsabilidades, caracterizar as relações de subordinação e principalmente a orientar a alocação de recursos disponíveis; financeiros e humanos de forma adequada, sendo que pela atualização da estrutura está sendo reduzido de 73 para 64 cargos, e de aproximadamente R\$ 110 mil reais para cerca de R\$102 mil reais, sendo que não serão demitidos funcionários, somente os cargos que existiam na estrutura e não estavam sendo utilizados, estão sendo extintos, e os vencimentos reduziram os valores devido à mudança das nomenclaturas dos cargos e salários.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 13 de abril de 2010.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

Lucimar Nunes Scarpelini  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI N° 068/2010

#### AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO DO PROJETO** – Altera a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, como específica e dá outras providências.

### P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, criada pela Lei nº.025/85, modificada pela Lei nº.002/2009, tendo como objetivo melhorar o atendimento a população apucaranense, visando atingir as finalidades de divisão adequada de trabalho a ser realizado, definir claramente limites de autoridades e responsabilidades, caracterizar as relações de subordinação e principalmente a orientar a alocação de recursos disponíveis; financeiros e humanos de forma adequada, sendo que pela atualização da estrutura está sendo reduzido de 73 para 64 cargos, e de aproximadamente R\$ 110 mil reais para cerca de R\$102 mil reais, sendo que não serão demitidos funcionários, somente os cargos que existiam na estrutura e não estavam sendo utilizados, estão sendo extintos, e os vencimentos reduziram os valores devido à mudança das nomenclaturas dos cargos e salários.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A doura Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 13 de abril de 2010.

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lucimar Nunes Scarpelini

**PRESIDENTE**

Luiz Brentan

**SECRETÁRIO**

Marcos Antonio Martins

**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 068/2010

#### AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, como específica e dá outras providências.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, criada pela Lei nº.025/85, modificada pela Lei nº.002/2009, tendo como objetivo melhorar o atendimento a população apucaranense, visando atingir as finalidades de divisão adequada de trabalho a ser realizado, definir claramente limites de autoridades e responsabilidades, caracterizar as relações de subordinação e principalmente a orientar a alocação de recursos disponíveis; financeiros e humanos de forma adequada, sendo que pela atualização da estrutura está sendo reduzido de 73 para 64 cargos, e de aproximadamente R\$ 110 mil reais para cerca de R\$102 mil reais, sendo que não serão demitidos funcionários, somente os cargos que existiam na estrutura e não estavam sendo utilizados, estão sendo extintos, e os vencimentos reduziram os valores devido à mudança das nomenclaturas dos cargos e salários.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A dourada Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 13 de abril de 2010.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto

**PRESIDENTE**

José Airton de Araújo “Deco”

**SECRETÁRIO**

Valdir Ferreira Frias

**RELATOR**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SEPLACIN/282/2010

Apucarana, 07 de abril de 2010

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras em anexo, o Projeto de Lei nº. 068/2010, de nossa autoria, através do qual estamos propondo a alteração da Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, conforme se especifica e dando outras providências.

Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, a devida urgência na apreciação do referido Projeto.

João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia \_\_\_\_\_

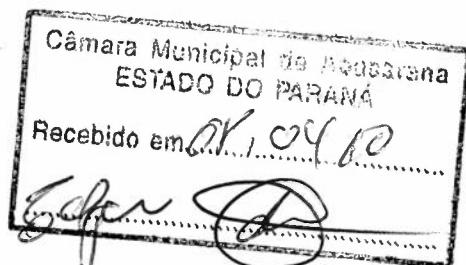
Vistoriado pelo 2º Secretário \_\_\_\_\_

Exmo. Sr.

**MAURO BERTOLI**

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



Vida Sim – Drogas Não

